

30 de agosto de 2022 074/2022-VPC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Balcão B3

Ref.: Atualização de regras e parâmetros de habilitação para atuação como

Top Broker de renda fixa

Informamos que, a partir de **02/01/2023**, entram em vigor novos parâmetros e regras para a habilitação de Corretoras participantes do Balcão B3 como Top Broker de ativos de renda fixa.

Parâmetros para habilitação

Serão habilitados como Top Brokers, os participantes cujos requisitos mínimos de Volume Médio Diário Apurado e Patrimônio de Referência sejam atendidos, conforme parâmetros abaixo.

| Parâmetros | Indexados | Pré-Fixados | Privados |
|--------------------------------|--|---|--|
| Seleção | llimitado | llimitado | llimitado |
| Período de Apuração | Mensal | Mensal | Mensal |
| Divulgação | 1º dia útil do mês | 1º dia útil do mês | 1º dia útil do mês |
| Volume Médio Diário Apurado | R\$50 milhões | R\$300 milhões | R\$2 milhões |
| Patrimônio de Referência * | lgual ou superior a R\$26,5 milhões | lgual ou superior a R\$26,5 milhões | lgual ou superior a R\$26,5 milhões |

^{*} Patrimônio de Referência: conforme publicado pelo Bacen em: <u>IF.data (bcb.gov.br).</u>



Fatores - Modalidade

Em relação à modalidade, novos multiplicadores serão aplicados sobre o valor de cada negócio lançado na Plataforma Trader.

| Modalidade | Multiplicador |
|---------------|---------------|
| Tela | 1 |
| RFQ | 1 |
| Voice Público | 0,2 |
| Voice Privado | 0,02 |

Multiplicadores – Ferramentas

No intuito de promover maior eficiência operacional e escalabilidade aos negócios, serão aplicados multiplicadores adicionais quando utilizadas, pelos participantes, as ferramentas de conexão FIX ou de solução de pós-negociação.

Em relação a conectividade FIX, os multiplicadores serão empregados sobre o volume de cada negócio lançado por esse meio de conectividade.

Da mesma forma funcionará para as ferramentas de pós-negociação, cujos participantes habilitados e funcionais em produção terão seus respectivos volumes duplicados na apuração.

Quando ambas as ferramentas forem utilizadas pelo participante, a multiplicação será quadruplicada, conforme tabela abaixo.



074/2022-VPC

| Ferramenta | Multiplicador |
|-------------------------------|---------------|
| FIX | 2 |
| Solução de pós- negociação | 2 |
| Ambas | 4 |

Apuração do Volume Médio Diário Apurado

O cálculo final do Volume Médio Diário Apurado será composto pela soma dos volumes financeiros de negociação ponderados pelos fatores acima, dividido pela quantidade de dias úteis no mês de referência para a apuração, conforme fórmula abaixo.

Destaca-se que o último dia útil de cada mês <u>não</u> entra no volume de negócios realizados para a aferição do Volume Médio Diário Apurado, conforme já disposto no Manual de Operações – Trader.

$$Volume \ diário = \frac{\sum_{i=1}^{n} Volume \ financeiro_i \ x \ Modalidade_i \ x \ Ferramenta_i}{n^o \ dias \ úteis - 1}$$

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação, pelos telefones (11) 2565-5021/5022 ou e-mails negociacao@b3.com.br, suporteanegociacao@b3.com.br; ou com a Diretoria de Produtos de Balcão, Commodities e Novos Negócios, pelo telefone (11) 2565-7464 ou e-mailto-produtosrendafixa@b3.com.br.

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes